

EDITAL

N.º 11/2021

ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:
FAZ SABER, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei
n.º75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia 23 de julho, sexta-feira, pelas 20:30
horas, no Cineteatro "Camacho Costa" de Odemira, uma sessão extraordinária desta
Assembleia Municipal
Por força da Lei n.º 1-A/2020, datada de 19 de março, na sua atual redação, que
consagra as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada
pelo COVID-19, e de harmonia com a alínea c) do n.º 3 do art.º 3.º do referido diploma legal, a
presente sessão permitirá a presença de público na sala, com o limite máximo de 12 (doze)
pessoas, pelo que deverão os cidadãos efetuar uma inscrição prévia para o efeito, até às 13:00
horas, do dia 23 de julho, através do email: assembleia.municipal@cm-odemira.pt, com vista ao
envio da respetiva credencial de acesso à sala
Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de
dois mil e vinte e um

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,